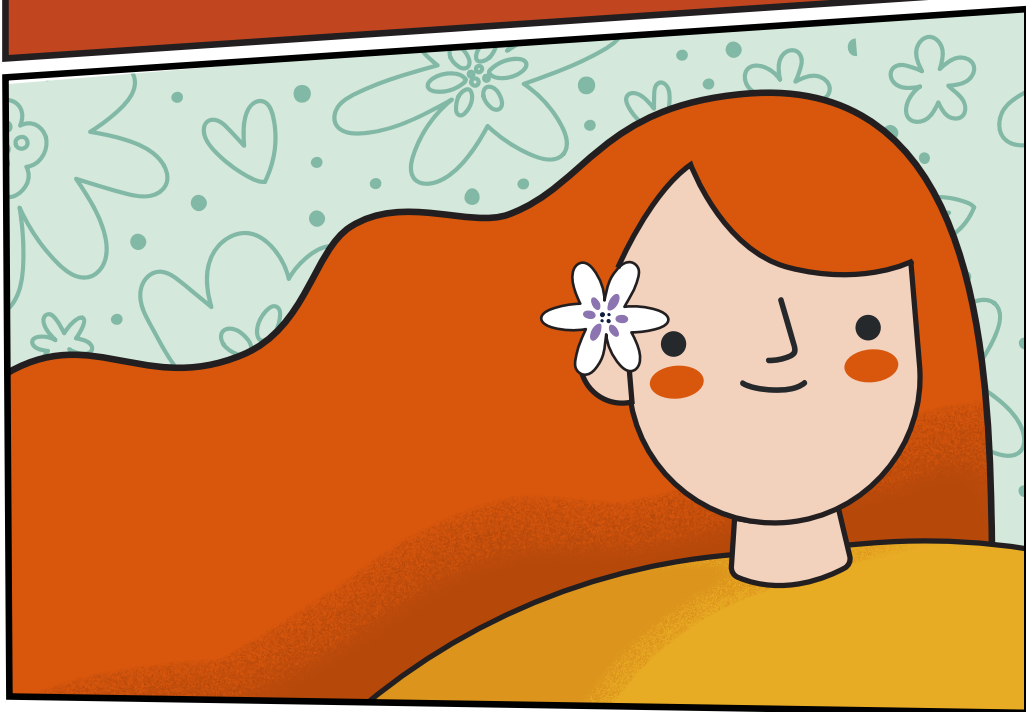


# Concurso de Banda Desenhada

sobre  
A História do Dia Internacional da Mulher  
8 de março



## Regulamento

**1** O concurso é uma iniciativa promovida pela FENPROF, no âmbito das celebrações do Dia Internacional da Mulher - 8 de março.

**2** O objetivo do concurso é divulgar a história do 8 de março, através de uma banda desenhada dirigida à população escolar de todos os níveis de ensino.

**3** O concurso destina-se a alunos/as do pré-escolar, dos ensinamentos básico e secundário superior e EPE, que poderão participar de forma individual ou em grupo.

**4** O concurso consiste na elaboração de uma banda desenhada sobre a história do dia 8 de março.

**5** Os trabalhos deverão ser enviados em formato impresso ou PDF até 8 de fevereiro de 2023, por email ([fenprof@fenprof.pt](mailto:fenprof@fenprof.pt)) ou correio (via postal), para FENPROF, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa.

**6** Os/As participantes deverão enviar 2 exemplares de cada trabalho (um identificado e outro não identificado). O trabalho identificado deve conter os seguintes elementos: nome(s) do(s) participante(s), nome do estabelecimento de educação ou de ensino, concelho, distrito.

**7** Os trabalhos aceites a concursos serão divulgados na página da FENPROF e sujeitos a apreciação por parte da população escolar de 15 a 23 de fevereiro de 2023.

**8** O júri selecionará um trabalho por cada nível de educação ou

de ensino elaborado pelos alunos/as de entre os que foram divulgados na página da FENPROF.

**9** Os resultados do concurso serão anunciados e divulgados na página da FENPROF e nas redes sociais, no dia 8 de março de 2023.

**10** A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos dos trabalhos à FENPROF que os poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da Federação, renunciando autor(es) a qualquer contrapartida financeira pelos direitos autorais, além do prémio a atribuir.

**11** A FENPROF compromete-se a mencionar o nome do(a) autor(a)/autores(as) nas utilizações que delas venha a fazer.

**12** Todos os trabalhos a concurso não podem ser promovidos ou apresentados publicamente ou nas redes sociais até ao dia da publicação/edição dos trabalhos. na página da FENPROF.

**13** Os/as concorrentes são responsáveis pelos trabalhos a concurso e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Lisboa, 4 de março de 2022  
O Secretariado Nacional